

16 Ata da 2ª sessão ordinária do T.R.E.

no dia quatro de fevereiro de

mil novecentos e cinquenta e nove,
 na sala de sessões, reuniu-se o Tri-
 bunal sob a presidência do exmo. sr.
 des. Affonso Teixeira Lagez, presentes
 os exmos. sr. des. Pedro Braga e Faria
 e Souza, des. José Américo Luacido,
 Edéio Fernandes, Randalfo Basti-
 llo, Aguiar de Senna, e do Procurador
 Regional Eleitoral, substituto de
 Joaquim Ferreira Gonçalves. Julgá-
 mentos: Consulta nº 10/59, de
 Bom Sucesso. Consultante: Odeimar
 Dias Boello (Delegado do P.R.). Re-
 later: des. Faria e Souza. Não toma-
 ram conhecimento. Processos relata-
 dos pelo exmo. sr. dr. José Américo
 Luacido. Consulta nº 11/59 de Bal-
 das. Consultante: Juiz Eleitoral.
 Responderam afirmativamente quan-
 to à primeira parte e, com relação
 à segunda, remeteram o consultan-
 te para o art. 107, letra b, do Có-
 digo Eleitoral. Feitos Diversos nº
 16/59, de Luado. Promovente: Juiz
 Eleitoral. Assunto: Prestação de
 contas. Julgaram boas as contas
 e mandaram passar oportunamen-
 te, provisão de quitação. Consulta
 nº 9/59, de São Gotardo. Consultante:
 Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Randalfo
 Bastillo. Não tomaram conhecimen-
 to. Feitos Diversos nº 174/57, de Ceó-
 filo Ottoni. Assunto: Prestação de bou-

tas. Promovente: Juiz Eleitoral. Rela-
 tor: Sr. Aguiar de Sousa. Responderam
 que o Juiz deve proceder à fixação
 de preços para o município de Luísa
 Cadeta. O exmo. sr. des. Presidente se
 ausentou a sessão. Em José Antônio
 Júnior, subsecretário, leu-se a
 presente ata.

Hebrius Pedro Proff
 Presidente.

Retificação: O processo n.º 174/57,
 de Geófilo Ottoni, se refere a uma con-
 sulta sobre fixação de preços, formula-
 da pelo M.M. Juiz Eleitoral, e não fei-
 to diversos - prestação de contas, como
 por equívoco consta. Em José Antônio
 Júnior, subsecretário, leu-
 se a presente retificação.

Presidente.